



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento contratação de empresa especializada de turismo para organização, coordenação e execução de Excursão Turística de integração, convivência e lazer, destinadas às pessoas idosas atendidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Lunardelli/PR, considerando o Programa Viaja Mais 60 Paraná.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Suellen Fernanda da Silva Grola

1.1. O produto se classifica como bem de consumo comum?

(X) Não se aplica - serviços ou obras.

() Bem de qualidade comum.

() Bem de Luxo.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados em turismo e transporte de passageiros para a organização e execução de excursão com destino a local estruturado no Estado do Paraná, destinada aos idosos acompanhados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A demanda fundamenta-se na necessidade de operacionalizar e executar os





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

recursos financeiros provenientes do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR/PR), repassados ao Fundo Municipal mediante o Incentivo Projeto Viaja Mais 60 – Fase II (Deliberação nº 034/2024).

O Programa Viaja Mais 60 constitui uma iniciativa da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), realizada em parceria com a Secretaria de Estado do Turismo (SETU) e o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDIPI-PR). Construído a partir da escuta ativa das pessoas idosas paranaenses, o programa alinha-se às políticas públicas estaduais de valorização do envelhecimento ativo, saudável e participativo, utilizando o turismo como ferramenta de integração social, fortalecimento de vínculos e promoção da qualidade de vida.

Nesse contexto, a contratação justifica-se pela garantia do direito fundamental da pessoa idosa ao lazer, à cultura e à convivência comunitária, conforme prevê a legislação vigente. A realização da viagem possibilita o acesso a experiências culturais, educativas e recreativas dentro do território paranaense de forma acessível, inclusiva e segura. A ação busca combater e prevenir o isolamento social, fortalecer a autoestima, estimular a autonomia e promover a valorização dos idosos enquanto sujeitos de direitos.

Para viabilizar a ação, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social realizou o mapeamento de locais acolhedores e com infraestrutura adequada para receber com segurança e conforto um grande contingente de participantes. Assim, a contratação engloba a prestação de serviços de transporte rodoviário padrão turismo com acessibilidade, logística de deslocamento, suporte de guias credenciados e infraestrutura de acolhimento e alimentação compatíveis com as necessidades do público-alvo, assegurando a plena execução dos objetivos contratuais e do repasse financeiro recebido.

2.1 Há legislação especial a ser seguida para esta contratação?





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

(X) Não

() Sim.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto encontra-se previsto no PCA 2026, conforme itens e páginas indicados no quadro abaixo, publicado no diário oficial da Prefeitura municipal de Lunardelli/PR em 09/03/2026 no link https://www.controlemunicipal.com.br/site/diario/publicacao.php?id=300952&id_client_e=102

Órgão	Item	Página
Secretaria de Desenvolvimento Social	17	42

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Do Transporte e Logística:

- **Acessibilidade Obrigatória:** Todos os veículos disponibilizados deverão, obrigatoriamente, possuir adaptações de acessibilidade adequadas ao transporte de pessoas idosas e com mobilidade reduzida, tais como elevador/plataforma elevatória veicular, rampas de acesso, pontos de apoio (corrimãos e alças) e assentos preferenciais sinalizados, em total conformidade com as normas técnicas vigentes (ABNT NBR 14022 e ABNT NBR 15320).

- **Especificações dos Veículos:** Os ônibus deverão possuir, obrigatoriamente: ar-condicionado em pleno funcionamento, sanitário higienizado e abastecido, além de assentos reclináveis e confortáveis.

- **Capacidade Operacional:** A Contratada deverá disponibilizar veículos com capacidade suficiente para acomodar com segurança e conforto a totalidade dos **114 (cento e quatorze) participantes** (106 idosos e 08 técnicos).

- **Logística e Horários:** A saída ocorrerá impreterivelmente às 07h00min





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

do Município de Lunardelli/PR, em data a ser definida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, exclusivamente entre terça-feira e quinta-feira, durante o ano de 2026.

- **Documentação do Condutor:** A empresa deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) compatível (Categoria D ou E) e o comprovante do Curso Especializado para Transporte Coletivo de Passageiros do condutor responsável, ambos dentro do prazo de validade.

4.2. Da Alimentação e Restaurantes:

- **Almoço:** O local deve possuir acessibilidade arquitetônica, sanitários adequados e capacidade para atender ao grupo simultaneamente. O almoço inclui obrigatoriamente para cada passageiro: espeto corrido, 1 (uma) água mineral e 1 (um) refrigerante em lata.

- **Kit Lanche:** Fornecimento individual ao final das atividades, acondicionado em embalagem higiênica e lacrada, contendo obrigatoriamente por pessoa: 1 (um) suco de caixinha (mínimo 200ml), 1 (uma) banana em perfeitas condições de consumo, 1 (um) pacote de bolacha salgada e 1 (um) mini bolo.

- Todos os alimentos e bebidas fornecidos deverão estar dentro do prazo de validade.

4.3. Do Roteiro, Ingressos e Agendamentos:

- A Contratada é integralmente responsável pelo agendamento prévio, reserva de espaço e aquisição de todos os ingressos necessários para a visita ao Zoo Casa das Araras (Iguaraçu/PR).

- A Contratada deverá realizar a coordenação prévia de horários junto à Catedral de Maringá/PR para garantir a participação do grupo na celebração da Santa Missa, sem prejuízo ao cronograma geral da excursão.

4.4. Requisitos de acompanhamento, segurança e suporte





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

- A Contratada deverá disponibilizar Guia de Turismo credenciado pelo Ministério do Turismo (Cadastur) para acompanhar o grupo durante todo o itinerário, desde a partida de Lunardelli/PR até o retorno final.

- Garantia de cobertura de Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros (APP) para todos os 114 integrantes durante todo o percurso e duração do evento.

- Disponibilização de kit de primeiros socorros em cada veículo e plano de contingência para atendimento de emergências médicas durante o trajeto.

- Prestar suporte logístico e operacional integral à equipe técnica do município (08 técnicos), garantindo atendimento prioritário, humano e adaptado às necessidades do público idoso.

4.5. Requisitos de sustentabilidade e responsabilidade social

- Sustentabilidade Ambiental: Adoção de medidas de destinação adequada dos resíduos sólidos gerados durante a viagem (especialmente embalagens de kits lanches e garrafas/latas de bebidas). Utilização de veículos com manutenção preventiva em dia, visando à redução da emissão de poluentes e consumo eficiente de combustível.

- Direitos Humanos: Respeito integral às diretrizes do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), promovendo um atendimento com urbanidade, dignidade e respeito.

4.6. Obrigações da contratada e da contratante

4.6.1. Da Contratada:

- Executar os serviços em estrita conformidade com as especificações do Termo de Referência.

- Arcar com todas as despesas diretas e indiretas (combustível, pedágios, alimentação, ingressos, taxas e seguros).





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

- Substituir imediatamente qualquer veículo que apresente defeito mecânico ou irregularidade durante o trajeto, no prazo máximo estipulado no contrato, sem prejuízo do cronograma.

- Responder por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços.

4.6.2. Da Contratante:

- Designar servidor ou comissão para acompanhamento e fiscalização do contrato.

- Fornecer à Contratada a relação nominal completa dos 114 participantes com antecedência mínima necessária para a emissão de seguros e autorizações de viagem.

- Comunicar formalmente à Contratada a data escolhida para a realização da viagem com antecedência prévia ajustada em contrato.

- Efetuar o pagamento nos prazos e condições estabelecidos após a verificação e ateste da regular prestação dos serviços.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades relativas ao quantitativo de participantes, serviços de transporte, alimentação e ingressos necessários para a execução da excursão turística de integração e lazer para pessoas idosas foi formalizada com base nas diretrizes do Ofício nº 040/2026 – SMAS.

Para a consolidação desses quantitativos, realizou-se previamente uma reunião com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, devidamente registrada na Ata nº 078/2026. Nessa ocasião, foram deliberados e definidos alinhamentos estratégicos e operacionais, incluindo a escolha do destino, a definição dos itens e padrão de





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

alimentação, a sistemática de execução da viagem e o dimensionamento do público-alvo.

Em decorrência do acordado na referida reunião, a definição da quantidade de pessoas idosas beneficiadas considerou o critério de assiduidade e frequência de cada idoso participante nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Com base nesses critérios, fixou-se o quantitativo total de 114 (cento e quatorze) participantes, distribuídos da seguinte forma:

- **106 (cento e seis) pessoas idosas:** usuárias ativas atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- **08 (oito) técnicos da equipe de referência:** profissionais responsáveis pelo acompanhamento, suporte logístico, profissionais da saúde, segurança e assistência integral aos participantes durante todo o itinerário.

Diante do quantitativo total fixado (114 pessoas), a estimativa das contratações e serviços prevê o atendimento integral para cada participante, abrangendo:

5.1 Transporte Rodoviário de Passageiros: dimensionado para a capacidade do grupo (114 passageiros), em veículos adequados, regularizados, dotados de ar-condicionado, sanitário e água potável;

5.2 Ingressos e Acessos: 114 ingressos para visita guiada ao Zoo Casa das Araras (Iguaraçu/PR);

5.3 Alimentação:

- 114 refeições em churrascaria no sistema espeto corrido, **falar sobre o espaço** incluindo 01 água e 01 refrigerante em lata por participante;
- 114 kits de lanche individual para o encerramento da





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

programação, compostos individualmente por 01 suco de caixinha, 01 banana, 01 pacote de bolacha salgada e 01 mini bolo;

5.4 Logística e Suporte: prestação de serviços de agendamento, organização logística, acompanhamento e suporte para as atividades previstas, incluindo a visita técnica e celebração na Catedral de Maringá/PR.

Desta forma, os quantitativos pleiteados mostram-se estritamente adequados e dimensionados para atender à demanda apurada pela Secretaria de Desenvolvimento Social junto ao Conselho da Pessoa Idosa e ao SCFV, assegurando a plena execução das diretrizes de envelhecimento ativo, segurança e fortalecimento de vínculos comunitários

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no âmbito da execução do Programa Viaja Mais 60 – Fase II, foram analisadas as opções de mercado e alternativas operacionais para o deslocamento e execução da viagem, visando identificar a solução técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Como **primeira solução**, avaliou-se a utilização de transporte próprio do município, uma vez que a Prefeitura de Lunardelli/PR conta com uma frota de ônibus em perfeitas condições de uso, além de motoristas qualificados e disponíveis no seu quadro de servidores. No entanto, após avaliar criteriosamente a quantidade total de passageiros, a capacidade de assentos e o padrão de conforto dos veículos disponíveis, tomou-se a decisão técnica de descontinuar o uso da frota municipal.

Essa decisão justifica-se pelo fato de que a viagem demanda cerca de 2 horas e 30 minutos de percurso contínuo até o destino e destina-se a um público composto majoritariamente por pessoas idosas, que necessitam de conforto,





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

ergonomia, ambiente climatizado e sanitário a bordo para trajetos mais longos. Os ônibus urbanos e intermunicipais do município não são adequados para viagens de média e longa distância, além de possuírem capacidade reduzida de bancos por veículo, o que exigiria o fracionamento do grupo em múltiplos ônibus, dificultando a logística e o acompanhamento unificado pela equipe técnica. Além disso, essa alternativa deixaria de contemplar os demais serviços integrados do objeto, tais como agendamentos, guia credenciado, almoço, lanches e ingressos.

Por outro lado, a segunda solução analisada consiste na contratação de empresa especializada do ramo de turismo para o fornecimento global e integrado dos serviços. O mercado privado disponibiliza veículos de alto padrão rodoviário projetados para viagens de média e longa distância, equipados com poltronas reclináveis, suspensão adequada, ar-condicionado, sanitários e acessibilidade, garantindo a segurança e o bem-estar físico necessários aos 114 participantes. A centralização dos serviços em uma empresa especializada transfere à contratada a responsabilidade pelo cumprimento do roteiro, logística de traslados, seguro viagem, reservas em restaurantes, emissão de ingressos e acompanhamento por guia credenciado pelo Cadastur, conferindo maior eficiência administrativa e economicidade ao processo.

Diante do exposto, conclui-se que a solução 01 não se mostra adequada a realidade da secretaria de Desenvolvimento Social.

Como **Segunda Solução** de Mercado, foi analisada a contratação de empresa especializada do ramo de turismo/agência de viagens para a gestão integral, organização, coordenação e execução do roteiro de turismo social direcionado ao público idoso, no âmbito do Programa Viaja Mais 60 Paraná.

Este tipo de serviço engloba o fornecimento de transporte rodoviário adequado, com conforto, acessibilidade e capacidade para acomodar com segurança todos os participantes, além do fornecimento de alimentação adequada às





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

necessidades do público atendido e acompanhamento técnico por profissionais e guias qualificados para conduzir o passeio. A contratação de uma empresa especializada previne riscos de falhas logísticas, desarticulação na execução dos serviços de hospedagem e alimentação, sinistros por falta de seguro-viagem individual e falta de suporte qualificado em eventuais urgências relativas à saúde ou acessibilidade da pessoa idosa.

Diante disso, evidencia-se que essa modalidade centralizada reduz expressivamente a carga operacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Lunardelli/PR no gerenciamento de múltiplos fornecedores isolados. Portanto, conclui-se que a Solução 2 se mostra a mais adequada, eficiente e viável sob o aspecto técnico e operacional para conduzir a viagem do Programa Viaja Mais 60 Paraná.

6.1. Análise de modalidades compatíveis com a solução de mercado 02:

Para a definição do procedimento de contratação mais adequado à Solução 2 — contratação de empresa especializada do ramo de turismo para a gestão integral e execução da excursão do Programa Viaja Mais 60 Paraná —, realizou-se uma pesquisa técnica e jurisprudencial no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

A consulta ao PNCP buscou identificar o comportamento administrativo de outros municípios paranaenses na execução de objetos idênticos ou correlatos no âmbito do referido programa estadual. Diante do levantamento, observou-se que, predominantemente, as contratações de empresas especializadas para a realização das viagens do Programa Viaja Mais 60 são operacionalizadas por meio do procedimento de Dispensa de Licitação na Forma Eletrônica, fundamentada no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, como demonstrado no comparativo abaixo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

Link para visualização do município de Fernandes Pinheiro/PR:

<http://pncp.gov.br/app/editais/01619323000120/2026/145>

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

Edital

Aviso de Contratação Direta nº 64/2026

Última atualização 02/09/2026



Contratação na origem não informada

Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 01619.323/0001-20 - MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Unidade compradora: 200 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL **Localidade da Unidade:** Fernandes Pinheiro/PR

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/09/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/08/2026 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/08/2026 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01619323000120-1-000145/2026 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e demais serviços necessários à realização de viagem destinada aos participantes da Melhor Idade do Município de Fernandes Pinheiro/PR, no âmbito do Programa Viaja +60 Paraná

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 57.225,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

Link para visualização do município de Santo Inácio/PR:

<https://pncp.gov.br/app/editais/76970375000146/2025/88>

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Home > Editais

Editais n° 26/2025

Última atualização 26/08/2025



Contratação na origem não informada

Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 76.970.375/0001-46 - MUNICIPIO DE SANTO INACIO Unidade compradora: 16 - DIVISAO CULTURA

Localidade da Unidade: Santo Inácio/PR

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado Unidade compradora sub-rogada: não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 1º, § 2º Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/08/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/08/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/08/2025 17:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76970375000146-1-000088/2025 Fonte: Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Contratacao de empresa especializada para realizar viagem com destino a Morretes e Curitiba atraves do Programa 60 Projeto VIAJA MAIS 60 PARANA em conformidade com o Convenio 2622025 - SETU Secretaria de Estado do Turismo.

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 60.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

Link para visualização do município de Ângulo/PR:
<https://pncp.gov.br/app/editais/95642286000115/2026/6>

 Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

 > Editais

Aviso de Contratação Direta nº 1/2026

Última atualização 12/02/2026

Contratação na origem não informada

Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 95.642.286/0001-15 - MUNICIPIO DE ANGULO

Unidade compradora: 95642286000115 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO **Localidade da Unidade:** Ângulo/PR

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/02/2026 07:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/02/2026 17:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95642286000115-1-000006/2026 **Fonte:** Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

Contratação de empresa especializada na organização e execução de viagem inter-regional destinada aos participantes do Grupo da Terceira Idade do Município de Ângulo/PR, para o município de Guaratuba/PR, no período de 16 a 20 de março de 2026, contemplando transporte rodoviário, hospedagem com pensão completa, atividades recreativas, conforme especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Deliberação nº 034/2024 - CEDIPI/PR, que regulamenta a execução do Programa Viaja Mais 60 - fase II e Deliberação nº 024/2023 - CEDIPI/PR, Incentivo Paraná Viaja Mais 60

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 65.000,00	R\$ 0.00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

Conclusão: Diante do estudo e da pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que evidenciou a adoção recorrente do mesmo procedimento por outros municípios paranaenses em objetos idênticos no âmbito do Programa Viaja Mais 60 (a exemplo das contratações realizadas pelos municípios de Fernandes Pinheiro/PR, Santo Inácio/PR e Ângulo/PR), conclui-se que a modalidade escolhida para a contratação é a Dispensa de Licitação em sua forma eletrônica, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe sobre a contratação que envolva valores inferiores aos limites definidos em atualização legal para compras e serviços gerais, assegurando a agilidade, a economicidade e a ampla transparência processual necessárias ao atendimento dos idosos do Município de Lunardelli.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor para a presente contratação foi elaborada em estrita conformidade com o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual o valor previamente estimado do objeto deve demonstrar compatibilidade com os preços praticados pelo mercado, considerando os dados constantes de bancos públicos, a quantidade a ser contratada, a potencial economia de escala e as particularidades locais de execução.

Para a consolidação da pesquisa de preços que está em anexo a este Estudo Técnico Preliminar, observou-se o regramento estabelecido no § 1º do Art. 23 da referida Lei, que prevê a definição do valor estimado com base em parâmetros adotados de forma combinada ou isolada, tais como:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Operacionalmente, a busca e formação da cesta de preços foram realizadas por meio da plataforma especializada Banco de Preços, ferramenta que realiza varreduras automatizadas e integradas junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), homologações de processos licitatórios, pesquisas em sítios de domínio amplo e bases de dados públicos.

Com base nesse levantamento abrangente, a composição da cesta de preços tomou como parâmetro a **média dos valores obtidos**, por se apresentar como a medida de tendência central mais adequada e representativa do mercado para este objeto específico. A utilização da média garantiu o equilíbrio financeiro da estimativa, refletindo os custos reais praticados em contratações públicas similares e assegurando a vantajosidade, o interesse público e a justa remuneração dos serviços a serem prestados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

Além da pesquisa feita no Software Banco de Preços, foram usadas fontes de fornecedores locais para compor a cesta de preços:

- AGLM ENTERPRISE LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.006.801/0001-28, com sede a rua Rua Dr Zoilo Meira Simões, 362 – CENTRO– Figueira/PR, no valor de R\$ 58.000,00, conforme orçamento em anexo;
- George Alberto Palmar Torina, inscrita no CNPJ nº 52.436.165/0001-04, com sede a Rua Lucídio Florencio Ribeiro, Nº 375– centro – Campina Grande Do Sul/PR, no valor de R\$ 60.250,00, conforme orçamento em anexo;
- ORION EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.906.362/0001-53, com sede a Rua das Palmeiras, 187, Sala A – centro – Figueira/PR, no valor de R\$ 57.200,00, conforme orçamento em anexo.

O valor estimado para a aquisição do objeto do processo licitatório é de **R\$ 60.187,67 (sessenta mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**. Estimativas preliminares dos preços dos itens a contratar feitas com base no levantamento de mercado, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/21, no intuito de apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI D	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT
01	Contratação de empresa de turismo especializada para organização, coordenação e execução de excursão destinada ao Grupo de Pessoas Idosas atendido pela Política Municipal de Assistência	Unid	01	R\$ 60.187,67	R\$ 60.187,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ



Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

<p>Social do Município de Lunardelli/PR, compreendendo transporte, agendamentos, alimentação, ingressos, acompanhamento e demais serviços necessários à realização da viagem. Objeto: Contratação de empresa de turismo especializada para organização, coordenação e execução de excursão de integração, convivência e lazer, destinadas às pessoas idosas atendidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Lunardelli/PR. Descrição dos serviços: Realização de excursão, sendo destinada a 114 (cento e quatorze) participantes, com saída do Município de Lunardelli/PR às 7h00min, em data a ser definida e agendada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, exclusivamente entre terça-feira e quinta-feira, durante o ano de 2026. A viagem deverá seguir o roteiro e contemplar os seguintes serviços: 1. Visita ao Zoo Casa das Araras, localizado na Rodovia PR-317, km 73, Zona Rural, Iguaçu/PR, anexo ao complexo Ody Park Aquático; 2. Após a visita, almoço em churrascaria, com sistema de espeto corrido, em estabelecimento com classificação mínima de 4 (quatro) estrelas ou equivalente, incluindo, para cada participante: o Espeto corrido; o 01 (uma) água; o 01 (um) refrigerante em lata; 3. No período da tarde, visita à Catedral de Maringá/PR, para participação na celebração da Santa Missa, conforme horário previamente compatibilizado com a programação da excursão; 4. Ao término da programação, fornecimento de kit lanche individual para cada participante, contendo, no mínimo: o 01 (um) suco de caixinha; o 01 (uma) banana; o 01 (um) pacote de bolacha salgada; o 01 (um) mini bolo. Quantidade de participantes: •</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ



Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

<p>106 (cento e seis) pessoas idosas; • 08 (oito) técnicos da equipe de referência; • Total: 114 (cento e quatorze) participantes. Serviços mínimos inclusos: A empresa de turismo contratada deverá fornecer: • Transporte coletivo em veículos adequados, com ar condicionado, banheiro, fornecimento de água potável, regularizados e licenciados para o transporte de passageiros, em conformidade com a legislação vigente; • Traslado de ida e volta entre Lunardelli/PR e todos os locais previstos no roteiro; • Disponibilização de veículo compatível com o transporte de 114 (cento e quatorze) participantes; • Agendamento e organização de todas as visitas e atividades previstas no roteiro; • Ingressos para visita ao Zoo Casa das Araras para todos os participantes; • Almoço em churrascaria, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência; • Fornecimento das bebidas durante o almoço, conforme especificações; • Fornecimento de kit lanche individual para cada participante, conforme especificações; • Acompanhamento e suporte durante toda a execução de cada excursão; • Organização dos horários e logística necessária para o cumprimento integral do roteiro; • Responsabilidade pela segurança, conforto e adequada prestação dos serviços durante todo o período da excursão. Período de realização: A excursão será realizada durante o ano de 2026, em data previamente definida e agendada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo de terça-feira a quinta-feira</p>				
--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

- Justifica-se que os preços expostos acima foi baseado em pesquisa de preços utilizando o Software BANCO DE PREÇOS que faz buscas de preços em sistemas oficiais do governo, como Painel de Preço, em contratações similares feitas pela Administração Pública, dados de pesquisa publicada em mídia especializada, pesquisa direta com fornecedores e pesquisa em base nacional de notas fiscais eletrônicas, adotando a forma COMBINADA desses parâmetros, tudo em conformidade com o Art. 23º da Lei 14.133/2021 e no Cap. II da Instrução Normativa nº 65/2021.

7.1. Qual a metodologia mercadológica utilizada para a determinação do valor estimado?

- (☒) Média
(☐) Mediana
(☐) Menor Preço

7.1.2. Qual a Justificativa para a escolha da metodologia mercadológica?

- (☒) Justifica-se a utilização de metodologia mercadológica por **MÉDIA**, pois os dados pesquisados possuem valores homogêneos, com baixa variação de mercado.
- (☐) Justifica-se a utilização de metodologia mercadológica por **MEDIANA**, pois os dados pesquisados possuem valores heterogêneos, com alta variação de mercado.
- (☐) Justifica-se a utilização de metodologia mercadológica por **MENOR PREÇO**, pois os dados pesquisados possuem um mercado restrito, com poucos concorrentes e baixa competição.

7.2. Haverá tratamento diferenciado e benefícios para Micro e Pequenas Empresas – MPE?

Sim, a participação na presente contratação será exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

Justificativa:

A concessão do benefício de exclusividade fundamenta-se no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c o artigo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, os quais determinam que a Administração Pública deverá realizar processos licitatórios e contratações destinadas exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de contratação cujo valor estimado não ultrapasse o limite legal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Como o valor total estimado para a execução do objeto não excede esse patamar regulamentar, a contratação será realizada com exclusividade para ME e EPP, promovendo o desenvolvimento econômico e local, a inclusão social e o incentivo às pequenas empresas, sem prejuízo da competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa para o Município de Lunardelli/PR.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a contratação de empresa especializada do ramo de turismo para a gestão integral, organização, coordenação e execução de excursão turística de integração, convivência e lazer destinada às pessoas idosas atendidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Lunardelli/PR, no âmbito do Programa Viaja Mais 60 Paraná.

Analisada sob a perspectiva do seu ciclo de vida completo, a solução inicia-se na fase preparatória de planejamento, na qual são mapeadas as necessidades do público-alvo, incluindo requisitos de acessibilidade, restrições alimentares e o quantitativo de passageiros, finalizando com a formalização da contratação e instrução processual para a seleção da proposta mais vantajosa. Em seguida, na etapa de preparação operacional e pré-viagem, a empresa contratada realiza a alocação e vistoria do veículo de fretamento rodoviário categoria turismo — devidamente equipado com ar-condicionado, toailete e itens de acessibilidade como





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

plataforma móvel ou elevador —, providencia as confirmações de reservas em meios de hospedagem adaptados, emite as apólices de seguro-viagem individual para todos os participantes e escala a equipe técnica de guias cadastrados no Cadastur e monitores especializados no atendimento à terceira idade.

Durante a fase de execução principal, ocorre o deslocamento seguro do grupo a partir de Lunardelli/PR, a prestação dos serviços de hospedagem e alimentação completa, a condução das atividades recreativas e passeios previstos no roteiro do turismo social, além do gerenciamento preventivo de eventuais contingências de saúde ou logística. Por fim, o ciclo de vida se encerra na etapa de desmobilização, recebimento e prestação de contas, momento em que o fiscal designado pela Secretaria Municipal avalia a conformidade dos serviços para emissão do termo de recebimento, viabilizando a liquidação financeira e o envio dos relatórios operacionais exigidos pelas diretrizes do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR/PR), sem a geração de passivos patrimoniais ou ambientais para a Administração Pública, uma vez que toda a infraestrutura pertence à contratada.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

A decisão pelo não parcelamento do objeto e a opção pela adjudicação por Lote Único fundamentam-se no disposto no artigo 40, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê que o parcelamento não será adotado quando for comprovadamente inviável sob os aspectos técnico, operacional ou econômico, ou quando puder comprometer a integridade e a execução harmoniosa do serviço.

No caso em tela, o objeto constitui um conjunto integrado de serviços turísticos para a terceira idade no âmbito do Programa Viaja Mais 60 Paraná, abrangendo transporte rodoviário adaptado, hospedagem acessível, alimentação completa, seguro-viagem individual e acompanhamento por guias e monitores qualificados. A divisão dos itens que compõem todo esse serviço completo apresenta-





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

se inviável, pois a execução de uma excursão exige perfeita sincronia logística entre deslocamentos, horários de refeições e hospedagem. O fracionamento em empresas distintas acarretaria graves atrasos na viagem, desarticulação na coordenação das etapas e perda da unidade de responsabilidade em eventuais urgências relativas à saúde ou acessibilidade dos idosos atendidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Lunardelli/PR.

Além disso, a análise mercadológica demonstra que, atualmente, a grande maioria das empresas e agências de turismo não fraciona seus serviços, atuando prioritariamente na execução integral de pacotes e excursões turísticas. A contratação unificada por lote global alinha-se à prática do mercado, garante maior economia de escala, reduz a complexidade na fiscalização do contrato e assegura a máxima eficiência, segurança e continuidade do serviço em benefício do público idoso.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para a realização da excursão turística no âmbito do Programa Viaja Mais 60 Paraná, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Lunardelli/PR almeja alcançar os seguintes resultados diretos e indiretos:

- **Promover o Envelhecimento Ativo e a Convivência Comunitária:** Proporcionar às pessoas idosas atendidas pelo município momentos de integração social, lazer, cultura e fortalecimento de vínculos afetivos e comunitários, combatendo o isolamento social e promovendo a melhoria da qualidade de vida e da saúde mental do público-alvo.
- **Garantir a Acessibilidade e a Segurança Operacional:** Assegurar que 100% do percurso, transporte, hospedagem e alimentação estejam estritamente adaptados às limitações físicas e nutricionais dos participantes, contando com





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

cobertura integral de seguro-viagem e acompanhamento contínuo de equipe técnica capacitada para atuar em eventuais intercorrências.

- **Assegurar a Eficiência na Gestão dos Recursos Públicos:** Executar o recurso financeiro oriundo do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e do Programa Viaja Mais 60 Paraná com máxima transparência, vantajosidade econômica e rigor no cumprimento do cronograma de metas pactuado com o Governo do Estado.
- **Otimizar a Gestão Contratual e a Logística Pública:** Centralizar as obrigações operacionais em uma única contratada com expertise de mercado, reduzindo a carga de trabalho administrativo da equipe da Secretaria Municipal e minimizando riscos de desarticulação ou falhas na execução dos serviços.
- **Cumprimento do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003):** Efetivar na prática o direito fundamental da pessoa idosa ao esporte, ao lazer e à cultura, mediante a oferta de serviços públicos inclusivos, dignos e humanizados.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a viabilização da presente contratação e o alcance das metas estabelecidas no âmbito do Programa Viaja Mais 60 Paraná, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Lunardelli/PR adotou uma série de medidas administrativas e de planejamento prévio. Inicialmente, o Município tomou conhecimento e formalizou o aceite da proposta de repasse financeiro proveniente do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Na sequência, foi realizada reunião junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, registrada e formalizada por meio da Ata Nº 078/2026, ocasião na qual os conselheiros debateram e aprovaram a destinação e a forma de aplicação do recurso. Com essa deliberação favorável, a equipe técnica da Secretaria estruturou o respectivo Plano de Ação, contemplando o detalhamento de todas as





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

etapas, metas, estimativa de público, roteiros e atividades de integração, convivência e lazer que serão executadas.

Diante disso, a Secretaria formalizou o pedido e encaminhou o processo ao Setor de Licitações e Compras para a abertura do procedimento de contratação.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes para a execução do presente objeto.

Como a modelagem adotada prevê a contratação de empresa especializada para a gestão integral e centralizada da excursão turística, todas as necessidades operacionais — como transporte rodoviário adaptado, hospedagem com acessibilidade, alimentação completa, guia de turismo cadastrado no Cadastur, monitores recreativos e seguro-viagem individual — já estão completamente englobadas em um único instrumento contratual, não havendo dependência de outros contratos ou aquisições paralelas por parte do Município de Lunardelli/PR para a plena fruição do serviço.

Ademais, ressalta-se que não será necessária a contratação de novos funcionários públicos nem a realização de capacitações para os servidores municipais, visto que toda a execução técnica, condução do roteiro e suporte especializado aos idosos ficarão sob responsabilidade exclusiva do corpo técnico da empresa contratada.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar da prestação de serviços de turismo social, a contratação não gera impactos ambientais de grande escala ou contaminação de alta gravidade. Contudo, a execução prática da excursão envolve situações reais do cotidiano de





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

viagens em grupo, com destaque para a geração de resíduos sólidos decorrentes da alimentação e do consumo dos passageiros ao longo do trajeto e dos pontos visitados.

Durante o deslocamento e nas paradas do roteiro, a principal fonte de impacto ambiental reside no acúmulo de embalagens plásticas de lanches, garrafas PET, copos descartáveis, guardanapos, talheres plásticos e restos de alimentos produzidos durante os lanches de bordo e refeições. Para conter esses efeitos, a empresa contratada deverá adotar medidas práticas de gestão ambiental, disponibilizando lixeiras no veículo para o descarte segregado de resíduos orgânicos e recicláveis, evitando a destinação inadequada em vias públicas ou paradas de rodovia.

Além disso, a contratada deverá incentivar os idosos a utilizarem recipientes e garrafas reutilizáveis para o consumo de água, priorizando embalagens biodegradáveis ou de papel nos lanches fornecidos. Por fim, a empresa garantirá que as refeições principais ocorram em estabelecimentos com estrutura adequada para a destinação correta de resíduos e que a equipe de guias e monitores oriente o grupo para que nenhum lixo seja descartado fora das lixeiras nos parques e atrativos turísticos visitados, assegurando um impacto ambiental reduzido e plenamente controlado.

14 – GERENCIAMENTO DE RISCO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a contratação de empresa especializada de turismo para organização, coordenação e execução de Excursão Turística de integração, convivência e lazer, destinada às pessoas idosas atendidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Lunardelli/PR, no âmbito do Programa Viaja Mais 60 Paraná.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos. Esses dados são levantados através das seguintes informações:

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

RELAÇÃO DE RISCOS:

Id	Risco	Relacionado ao (à)	P	I	Nível de Risco
----	-------	--------------------	---	---	----------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

					(P x I)
R1	Demora na execução do processo licitatório	Processo de Contratação	10	15	150 (Alto)
R2	Falta de fornecedores	Processo de Contratação	10	10	100 (Médio)
R3	Suspensão da licitação em face de impugnações	Processo de Contratação	05	10	50 (Baixo)
R4	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Processo de Contratação	05	15	75 (Médio)
R5	Valores licitados superiores aos estimados para a viagem	Processo de Contratação	15	15	225 (Alto)
R6	Incapacidade operacional ou financeira da contratada na execução do roteiro	Gestão Contratual	10	15	150 (Alto)
R7	Atrasos no cronograma ou no embarque/desembarque da excursão	Gestão Contratual	05	10	50 (Baixo)
R8	Baixa qualidade nos serviços prestados (transporte, hospedagem, alimentação ou guia)	Gestão Contratual	10	15	150 (Alto)
R9	Qualificação técnica e operacional insuficiente dos Fiscais Técnicos do contrato.	Gestão Contratual	10	10	100 (Médio)
R10	Inadequação da acessibilidade dos veículos, locais de hospedagem e pontos turísticos	Gestão Contratual	10	10	100 (Médio)
R11	Ocorrência de emergências médicas ou acidentes durante a viagem	Gestão Contratual	10	10	100 (Médio)

AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01	Risco:	Demora na execução do processo licitatório			
	Probabilidade:	Médio			
	Impacto:	Alto			
	Danos:	Perda de prazos do Programa Viaja Mais 60 Paraná, cancelamento ou adiamento da excursão programada para os idosos do município, frustração dos participantes e eventual perda de repasses/convênios estaduais.			
	Tratamento:	Mitigar.			
	Id	Ação Preventiva			Responsável





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

	1	Incluir a contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) e planejar o cronograma da excursão com antecedência adequada em relação à data estipulada pelo programa.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Elaborar o ETP e o Termo de Referência com especificações claras das rotas, serviços inclusos e suporte necessário aos idosos antes do envio à fase externa.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Padronizar as minutas do edital e contrato conforme orientações dos órgãos de controle e normativas do programa estadual.	Equipe de Licitações da Contratação
	4	Definir e acompanhar prazos internos para cada fase do processo licitatório (análise jurídica, publicação, julgamento, homologação).	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Acompanhar os trâmites internos com prioridade e solicitar celeridade na análise jurídica e emissão de pareceres.	Secretaria de Desenvolvimento Social

Risco 02	Risco:	Falta de fornecedores	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Médio	
	Danos:	Frustração da excursão festiva/integrativa, não atendimento das metas do Programa Viaja Mais 60, retrabalho administrativo para reaprazamento do certame.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Ampliar a divulgação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Diário Oficial e junto a associações de empresas de turismo do Paraná.	Equipe do Dep. De Licitações e compras
	2	Evitar exigências de habilitação restritivas ou desproporcionais às características do mercado do turismo receptivo/emissivo.	Equipe do Dep. De Licitações e compras
	3	Realizar consulta prévia ao mercado turístico regional para certificar a viabilidade econômica do valor estimado.	Equipe do Dep. De Licitações e compras





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Em caso de certame deserto/fracassado, reavaliar o Termo de Referência, verificar eventuais cláusulas restritivas ou defasagem nos preços e republicar com máxima celeridade.	Equipe do Dep. De Licitações e compras

Risco 03	Risco:	Suspensão da licitação em face de impugnações	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Danos:	Atraso no cronograma da contratação e risco de descumprimento das datas previstas para as viagens do Programa Viaja Mais 60	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Revisão minuciosa das exigências do Termo de Referência pelas equipes técnica, social e jurídica do município.	Equipe do Dep. De Licitações e compras
	2	Assegurar que as exigências sobre transporte, hospedagem, guias de turismo (CADASTUR) e seguros estejam rigorosamente embasadas em normas federais/estaduais.	Equipe do Dep. De Licitações e compras
	3	Garantir ampla publicidade e cumprimento rigoroso dos prazos legais de manifestação.	Equipe do Dep. De Licitações e compras
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Julgar com presteza as impugnações e recursos apresentados, enviando imediatamente à Procuradoria Jurídica quando necessário.	Equipe do Dep. De Licitações e compras

Risco 04	Risco:	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros
	Probabilidade:	Baixo
	Impacto:	Alto





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

	Danos:	Impossibilidade de homologação do certame, inexecução das atividades festivas e sociais previstas ou atraso no pagamento da agência/operadora contratada.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Garantir a dotação orçamentária prévia vinculada aos fundos do Programa Viaja Mais 60 / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	Equipe do Dep. Contábil
	2	Exigir a declaração de adequação orçamentária e financeira antes da abertura de cada fase do processo.	Equipe do Dep. Contábil
	3	Responsabilização dos gestores	Equipe do Dep. Contábil
	4	Comprometimento da credibilidade do órgão público	Equipe do Dep. Contábil
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Realizar o alinhamento e remanejamento de saldos orçamentários/créditos adicionais junto ao departamento financeiro para assegurar a cobertura da contratação.	Equipe do Dep. Contábil

Risco 05	Risco:	Valores licitados superiores aos estimados para a viagem	
	Probabilidade:	Alto	
	Impacto:	Alto	
	Danos:	Fracasso da licitação por propostas acima do valor máximo estipulado, necessidade de complementação de recursos ou redução do número de vagas/idosos atendidos.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar pesquisa de preços abrangente com operadoras de turismo receptivo, agências regionais e contratos similares de órgãos públicos no PNCP.	Equipe do Dep. De Licitações e compras
	2	Detalhar na planilha de custos os itens individualizados (transporte por km/diária, hospedagem com pensão completa, seguro viagem, guias e ingressos).	Equipe do Dep. De Licitações e compras





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

	3	Inserir no edital cláusula expressa prevendo fase de negociação direta de valores com a licitante arrematante.	Equipe do Dep. De Licitações e compras
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Negociar com o primeiro colocado visando adequação ao valor de referência estimado ou reavaliar itens secundários do pacote sem prejuízo ao bem-estar dos idosos.	Agente de Contratação

Risco 06	Risco:	Incapacidade operacional ou financeira da contratada na execução do roteiro	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Danos:	Interrupção do passeio turísticos na data do evento, atraso no embarque dos grupos, falha na reserva de hotéis ou restaurantes e constrangimento aos idosos.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Exigir comprovação de registro no CADASTUR (Ministério do Turismo) atualizado e atestados de capacidade técnica para viagens de grupos de terceira idade.	Gestor e Fiscal de Contratos
	2	Exigir regularidade fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira na fase de habilitação.	Gestor e Fiscal de Contratos
	3	Exigir a confirmação/voucher das reservas de hospedagem e transporte com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da viagem.	Gestor e Fiscal de Contratos
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Notificar imediatamente a contratada para regularização em prazo urgente, sob pena de rescisão com aplicação de sanções administrativas e convocação do remanescente.	Gestor e Fiscal de Contratos

Risco 07	Risco:	Atrasos no cronograma ou no embarque/desembarque da excursão	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

	Danos:	Desorganização na programação, desgaste físico excessivo dos participantes idosos, perda de horários em pontos turísticos ou refeições agendadas	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Exigir roteiro detalhado com cronograma de horários flexíveis e adaptados ao ritmo dos idosos.	Gestor e Fiscal de Contratos
	2	Definir ponto de encontro e embarque centralizado e de fácil acesso no município com acompanhamento dos servidores da Secretaria.	Gestor e Fiscal de Contratos
	3	Prever em contrato margem de pontualidade e apresentação dos veículos com 30 minutos de antecedência ao embarque.	Gestor e Fiscal de Contratos
	4	Selecionar fornecedores com histórico positivo e comprovação de capacidade logística na habilitação	Gestor e Fiscal de Contratos
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Manter canal de comunicação direta e contínua entre o Fiscal do Contrato, o Guia de Turismo e a empresa de transporte durante todo o percurso.	Gestor e Fiscal de Contratos

Risco 08	Risco:	Baixa qualidade nos serviços prestados (transporte, hospedagem, alimentação ou guia)	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Danos:	Veículos sem ar-condicionado/banheiro, alimentação inadequada para restrições alimentares de idosos, hospedagem sem conforto/higiene ou atendimento desrespeitoso aos participantes.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Especificar detalhadamente no TR o padrão do ônibus (veículo leito/semileito, com sanitário, ar-condicionado, acessibilidade, ano de fabricação recente e vistoria DER/ANTT).	Gestor e Fiscal de Contratos
	2	Exigir guia de turismo credenciado pelo CADASTUR e treinado para condução de grupos da melhor idade.	Gestor e Fiscal de Contratos





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

	3	Estabelecer critérios de alimentação balanceada (café, almoço e jantar) respeitando dietas e restrições médicas comuns da terceira idade.	Gestor e Fiscal de Contratos
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Rejeitar no momento do embarque veículos que não atendam aos requisitos contratuais, exigindo substituição imediata sob pena de multa. Aplicar questionário de satisfação com os idosos ao final da viagem.	Gestor e Fiscal de Contratos

Risco 09	Risco:	Qualificação técnica e operacional insuficiente dos Fiscais Técnicos do contrato	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Médio	
	Danos:	Falha na fiscalização <i>in loco</i> durante a excursão, aceitação de serviços em desacordo com as especificações e ausência de relatórios de avaliação.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Designar servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social que conheçam a rotina do público idoso para acompanhar presencialmente toda a excursão.	Sec. de Desenvolvimento Social
	2	Fornecer checklist de fiscalização técnica contemplando os itens de transporte, hospedagem, alimentação e segurança.	Gestor de Contratos
	3	Elaborar manual de fiscalização com atribuições claras e fluxos de comunicação	Sec. de Desenvolvimento Social
	4	Exigir relatórios técnicos regulares e bem fundamentados e estabelecer responsabilidades formais no termo de designação do fiscal, conforme previsto na Lei nº 14.133/21 (art. 117)	Sec. de Desenvolvimento Social
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Orientar e capacitar previamente os fiscais nomeados quanto aos procedimentos de notificação de inconsistências e preenchimento dos relatórios de fiscalização com base na Lei nº 14.133/21.	Sec. de Desenvolvimento Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

Risco 10	Risco:	Inadequação da acessibilidade dos veículos, locais de hospedagem e pontos turísticos	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Médio	
	Danos:	Dificuldade de locomoção de idosos com mobilidade reduzida, risco de quedas, exclusão de participantes de certas atividades do roteiro e desconforto generalizado.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Exigir no Termo de Referência que o ônibus possua elevador/plataforma elevatória veicular ou dispositivo de acessibilidade adequado, além de assentos preferenciais.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Exigir na contratação que os hotéis e restaurantes pré-selecionados possuam rampa de acesso, elevadores e banheiros adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.	Gestor e Fiscal de Contratos
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Remanejar o roteiro de passeios locais em tempo real para locais 100% acessíveis e garantir auxílio e apoio permanente dos monitores da Secretaria aos idosos.	Administração

Risco 11	Risco:	Ocorrência de emergências médicas ou acidentes durante a viagem	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Médio	
	Danos:	Comprometimento da integridade física dos idosos, pânico no grupo, complicações de saúde sem atendimento rápido e responsabilização da administração pública.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Exigir na contratação a inclusão de Seguro Viagem / Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros com cobertura integral para todo o período da excursão.	Sec. de Desenvolvimento Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

	2	Levantar previamente a ficha de saúde, uso de medicamentos contínuos e contatos de emergência de todos os idosos participantes.	Sec. de Desenvolvimento Social
	3	Garantir a presença de kit de primeiros socorros nos veículos e acompanhamento de profissional/servidor capacitado em suporte básico de saúde.	Sec. de Desenvolvimento Social
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Acionar imediatamente a cobertura do seguro viagem e as redes de urgência/emergência locais (SAMU/Hospitais do município de destino) e avisar imediatamente os familiares do idoso.	Guia de Turismo

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em turismo para a execução da excursão destinada às pessoas idosas atendidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Lunardelli/PR revela-se plenamente viável. A medida atende ao Programa Viaja Mais 60 Paraná, promovendo o lazer, a convivência comunitária e o bem-estar dos participantes, em consonância com a Política Nacional do Idoso e o Estatuto da Pessoa Idosa. A solução integrada engloba transporte rodoviário adaptado, hospedagem, alimentação, guias credenciados pelo CADASTUR e seguro viagem, garantindo acessibilidade, segurança e qualidade técnica. O valor estimado decorre de pesquisa de mercado e conta com disponibilidade orçamentária compatível.

Diante do exposto, atesta-se a plena viabilidade técnica e econômica da contratação. Considerando que o valor limite se enquadra nas hipóteses legais para serviços comuns, a seleção do fornecedor será realizada por meio de Dispensa de Licitação, em sua forma Eletrônica, com disputa, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando competitividade, transparência e eficiência ao Município de Lunardelli.

16 – CONCLUSÃO DO ESTUDO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

Foi encontrada solução viável?

(X) Sim

() Não

17 – EQUIPE DE APOIO

Ficam nomeados para compor a equipe de apoio e auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação os seguintes servidores:

DADOS DOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA EQUIPE DE APOIO				
Nome	Cargo	Matrícula	Setor/Locai	Assinatura
Aluizio Jamilo Da Costa Pereira	Pedagogo	10000106	Assistência Social	Assinado por: <i>ALUIZIO JAMILO DA COSTA PEREIRA</i> ***.***.949-54 20/10/2026 - 14:05 9ZNCOWH0Q3U9FBPCQA7OW
Rodrigo Deldotto Rezende	Psicologo	99265	Assistência Social	Assinado por: <i>Rodrigo Deldotto Rezende</i> ***.***.489-60 20/10/2026 - 14:07 NZZJVQC8RWEXI8WKFCORG
Jessica Mostasso Lisboa	Assistente Social	99228	Assistência Social	Assinado por: <i>Jessica Lisboa</i> ***.***.859-64 21/10/2026 - 09:38 GVFFR4OJTD AOV T6NGQEXGW

18 – RESPONSÁVEIS

Assinado por:

Letícia Gambarotto

..329-02 20/10/2026 - 14:01
2NXPDXXOSQAG0MY27CE60Q

Letícia Gambarotto

Matrícula: 1000227

Responsável pela Estudo Técnico Preliminar

Assinado por:

Suellen Grola

..469-63 20/10/2026 - 14:12
WLMK8XAFTMSBJPBL5X1X4Q

Suellen Fernanda da Silva Grola

Matrícula: 1000213

Secretária da Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

Lunardelli, datado e assinado digitalmente.

***Aprovação: Dep. De Licitações**

() Aprovado

() Reprovado

() Retornar para ajustes

